



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024  
CNPJ: 24.977.654/0001-38

**P O R T A R I A N.º. 0195/2024**

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

**C O N C E D E**

**Art. 1º: Férias Regulamentares e remuneradas, aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, Educação e Saúde.**

Regina Lucia de Souza	Período 2019/2020	(10)	dias Regulamentares.
Eduardo Rodrigues de Assis	Período 2023/2024	(30)	dias Regulamentares.
Bruna Pinheiro dos Santos Lopes Rosario	Período 2023/2024	(20)	dias Regulamentares e (10) dias remunerados.
Marilandia Borges de Aguiar Presotto	Período 2022/2023	(20)	dias Regulamentares e (10) dias remunerados.
Janete Costa de Oliveira da S. Rocha	Período 2023/2024	(20)	dias Regulamentares e (10) dias remunerados.
Lara Zampronio Bronholi	Período 2021/2022	(20)	dias Regulamentares e período 2022/2023 (15) dias regulamentares.
Izalete Rozinha Szimanski	Período 2023/2024	(30)	dias Regulamentares.
Valdomiro Viana da Silva	Período 2021/2022	(30)	dias Regulamentares.
Iramaia Rosana M. Pezzati Marques	Período 2023/2024	(10)	dias Regulamentares e (10) dias remunerados.
Betânia Lopes Damasceno Pego	Período 2022/2023	(30)	dias Regulamentares.
Cristiane Brito da Silva	Período 2021/2022	(15)	dias Regulamentares e período 2022/2023 (30) dias regulamentares.

**Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024  
CNPJ: 24.977.654/0001-38

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 02º dia  
do mês de Dezembro de 2024.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

